



CONCORRÊNCIA Nº 23/2016

ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Às dez horas e quinze minutos do dia trinta de setembro de dois mil e dezesseis, foi aberta no SENAC-DF, Administração Regional do Distrito Federal, sediada no SIA SUL TRECHO 03 LOTES 625/695, ED. SIA CENTRO EMPRESARIAL COBERTURA "C" – Brasília - DF, CEP 71.200-030, reunião para abertura e julgamento dos documentos de habilitação, referente à Concorrência nº 23/2016 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de reforma e instalação de rede lógica e elétrica, instalação de luminárias, no SCS Q 06 Bloco A ED. Jessé Freire 4º andar, Asa Sul – DF, conforme especificações contidas no Instrumento Convocatório e seus Anexos. Iniciando os trabalhos, a Presidente da Comissão explicou a norma de licitação e contratos do Senac, (Resolução Senac n.º 958/2012) e informou a importância da aquisição do objeto a ser licitado. Compareceram ao Certame as empresas: FC Multservice Ltda representada pelo Senhor Fabio Jose Marques Andrade, RG nº 3.694.710 DGPC/GO. Para análise dos balanços foi convocada a funcionária Maria Gabriela Monteiro V. Soares. Após análise verificou-se que a empresa RJ Instalações Elétricas Eireli atendeu as exigências editalícias, sendo habilitada. Neste momento a Presidente indagou aos presentes se havia intenção de acrescentar alguma consideração em ata, no qual o representante da empresa FC Multservice Ltda manifestou o seguinte "falta da apresentação do CRQPJ vistado pelo CREA-DF, uma vez que existe no órgão fiscalizador CREA, procedimentos para empresas participarem de licitações, no caso, visto para licitações como obrigatório. Não foram apresentados os catálogos em atendimento aos itens 32.15 letra "f" e 32.16 letra "d" número 6. Não foram apresentadas as devidas cartas do fabricante dos materiais ofertados em atendimento aos itens 32.15 letra "g" e "h". Diante do exposto ficamos impossibilitados de analisar o que esta sendo ofertado na presente concorrência". Ato contínuo a Presidente informou que estava aberto o prazo recursal conforme o item 10 do edital. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a presente reunião e solicitou aos membros da CPL que assinassem a presente Ata.

Weslane de Oliveira Santos
Presidente

Layane Silva Albuquerque
Membro

Tamires Silva Filho
Membro

Maria Gabriela Monteiro V. Soares

FC Multservice Ltda

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030
Tel.: 61 3313-8800 www.senacdf.com.br